APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 14/04/2020 às 22:54 horas
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Câmara Municipal de Patos

Processo RFPI 280/2020 - **Data** 14/04/2020 - **Hora** 15:37:18
Assunto: SOLICITA AO SR IVANES LACERDA , PREF INTERINO Q PRORROGUE ATE O DIA 30/06 DO CORRENTE ANO O PAGAMENTO DA COTA DE IPTU C DESCONTOS PREVISTO EM LEI
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E-A) ()

SOLICITO AO SENHOR IVANES LACERDA, PREFEITO INTERINO, QUE PRORROGUE ATÉ O DIA 30/06 DO CORRENTE ANO O PAGAMENTO DA COTA DO IPTU COM OS DESCONTOS PREVISTOS EM LEI.

Senhor Prefeito,

Na forma regimental, vimos por meio deste, requerer ao prefeito que prorrogue até o dia 30 de junho, do corrente ano, o pagamento das cotas do IPTU com os descontos previstos em lei, os quais beneficiem o contribuinte (*Pro societate).*

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse da população, levando em consideração o momento delicado e desafiador pelo qual a sociedade em geral, ora passa, sendo um deles o econômico, solicitamos ao senhor Prefeito Interino, o senhor Ivanes Lacerda, que prorrogue o pagamento da cota do IPTU até o dia 30 de junho, do corrente ano, onde esperamos já ter superado esse momento de crise que passamos.

Desta forma, solicitamos ao senhor Ivanes Lacerda, prefeito interino, atender este pleito que busca abarcar os anseios da sociedade patoense, onde, nesse esteio podemos dar o mínimo de amparo aos Contribuintes Patoenses, nesse período de Calamidade Pública que estamos atravessando.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 14 de abril de 2020.

EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO
VEREADORA/AUTORA